Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2024/2019(DEC)

24.10.2024

PROJETO DE PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2023 – Comissão
(2024/2019(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLegBudDec

PARECER

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar os seguintes elementos na sua proposta de resolução:

– Tendo em conta o relatório anual do Tribunal de Contas sobre a execução do orçamento relativo ao exercício de 2023, acompanhado das respostas das instituições[1], e os relatórios especiais do Tribunal de Contas,

1. Manifesta a sua satisfação pelo facto de o Tribunal de Contas ter declarado que as contas consolidadas da União relativas ao exercício de 2023 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação financeira da União nesta data;

2. Observa que o total das autorizações por liquidar atingiu um nível recorde de 543 mil milhões de EUR no final de 2023, principalmente devido a um aumento das autorizações de fundos em regime de gestão partilhada, assim como do NextGenerationEU (NGEU), mas assinala que se prevê uma diminuição do total das autorizações por liquidar no período de 2024-2026;

3. Constata com preocupação que o Tribunal de Contas estima que o nível de erro da rubrica 2 do QFP «Coesão, resiliência e valores» atingiu 9,3 % em 2023, em comparação com 6,4 % em 2022; reconhece que a maioria das despesas neste domínio são consideradas despesas de alto risco, pois são principalmente baseadas em reembolsos e estão frequentemente sujeitas a regras complexas; preconiza a adoção de medidas urgentes para reduzir a taxa de erro no futuro;

4. Manifesta a sua preocupação pelo facto de a Comissão prever anulações de autorizações para os fundos da política de coesão, nomeadamente o Fundo Social Europeu Mais, no valor de 2,2 mil milhões de EUR para o período de 2024-2027, ou seja, um montante cinco vezes superior ao da sua previsão para 2022, principalmente devido à baixa taxa de absorção persistente;

5. Faz notar que a elevada inflação (6,4 %) continuou a afetar o orçamento da União; alerta para o facto de, com base nas previsões da Comissão em matéria de inflação, o orçamento da União poder perder cerca de 13 % do seu poder de compra até ao final de 2025;

6. Solicita à Comissão que aplique o mais rapidamente possível todas as recomendações pendentes do Tribunal.

[1] JO C, C/.../..., ..., ELI: ... /ainda não publicado no Jornal Oficial.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM A RELATORA RECEBEU CONTRIBUTOS

A relatora de parecer declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.